Companhia aérea comercial firma parceria com ICE para operar voos de deportação

A Avelo Airlines, uma companhia aérea de baixo custo, anunciou que assinou um contrato para realizar voos de deportação a partir do estado do Arizona, com início em maio. Andrew Levy, fundador e CEO da Avelo, confirmou que a empresa fará esses voos para a Agência de Imigração e Controle de Alfândegas (ICE) do Departamento de Segurança Interna dos EUA, como parte

de um "programa de charter de longo prazo" para apoiar os esforços de deportação da agência. Levy explicou que a decisão foi tomada para ajudar no crescimento da empresa e proteger os empregos.

O CEO reconheceu que essa é uma questão sensível e complexa. Os voos, tanto domésticos quanto internacionais, serão realizados com três aeronaves Boeing 737-800 e terão como base o Aeroporto Mesa Gateway, no Arizona.

Em New Haven, Connecticut, de onde a Avelo opera, o prefeito democrata Justin Elicker expressou sua oposição à decisão, dizendo que ligou para Levy no fim de semana e pediu que reconsiderasse a parceria. Ele afirmou que a decisão da Avelo de realizar voos de deportação é "profundamente decepcionan-



Companhia aérea comercial firma parceria com ICE para operar voos de deportação

te e perturbadora", e que a atitude vai contra os valores da cidade. "Viajar deveria ser sobre unir as pessoas, não se-

parar famílias", afirmou.

O grupo local de defesa dos imigrantes, New Haven Immigrants Coalition, está incentivando as pessoas a assinar uma petição online pedindo o boicote à companhia aérea.

Fonte: ABC

IRS e DHS firmam acordo de compartilhamento de dados

Medida será implementada para combater a imigração ilegal nos EUA

IRS (Serviço de Receita Interna) e o DHS (Departamento de Segurança Interna) firmaram um acordo de compartilhamento de dados para apoiar a agenda de aplicação das leis de imigração da administração Trump, segundo documentos apresentados ao tribunal na segunda-feira (7) à noite. O acordo prevê que a agência de Imigração e Alfândega (ICE) forneça os nomes e endereços de imigrantes sem status legal nos

EUA, que tenham ordens de remoção final, para que sejam verificadas contra os registros de contribuintes do IRS.

De acordo com o memorando de entendimento (MOU), o ICE pode solicitar informações fiscais de indivíduos sob investigação criminal, e o IRS será obrigado a fornecer esses dados. O MOU estabelece que as informações serão usadas exclusivamente para preparar investigações ou processos judiciais re-

lacionados a esses indivíduos. A base legal para esse acordo vem de uma ordem executiva do presidente Trump.

Um porta-voz do Departamento do Tesouro confirmou a existência do MOU e afirmou que ele visa apoiar os esforços das autoridades na luta contra a imigração ilegal, de acordo com as autoridades concedidas pelo Congresso. A intenção, segundo o governo, é proteger a privacidade dos cidadãos que cumprem a lei, ao mesmo tempo que facilita a perseguição de criminosos.

No entanto, veteranos do IRS expressaram preocupações sobre o uso sem precedentes dos dados fiscais, especialmente no que diz respeito à exceção prevista na Seção 6103 do Código da Receita Federal, que permite a divulgação dessas informações para investigações criminais. Essa exceção pode ser usada para atingir migrantes que permaneceram nos EUA por mais de 90 dias sem o

status legal adequado.

Apesar das leis de proteção à privacidade fiscal, o IRS já permite que imigrantes sem status legal apresentem declarações de impostos com números de identificação fiscal individuais. Esses imigrantes contribuíram com bilhões de dólares para a seguridade social dos EUA, utilizando números de seguridade social emprestados ou fraudulentos, de acordo com o Bipartisan Policy Center.

A medida gerou reações, especialmente entre aqueles que temem que a política possa desmotivar imigrantes sem status legal a pagar impostos, por medo de serem denunciados. Além disso, o caso judicial que tenta impedir o acordo de ser assinado continua em andamento, com preocupações sobre o impacto na arrecadação de impostos e na privacidade dos dados dos cidadãos.

Fonte: ABC



